



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Quinta-feira • 28 de Junho de 2018 • Ano VIII • Nº 1708

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **DECRETO Nº. 131/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018** - Dispõe sobre ponto facultativo e regulamenta os serviços públicos municipais e dá outras providências

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 131/2018
DE 28 DE JUNHO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E REGULAMENTA
OS SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as festividades decorrentes da COPA DO MUNDO FIFA 2018, principalmente nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, a qual conta com grande apoio popular, vez que o futebol é o esporte mais praticado e querido do país;

CONSIDERANDO que o "Jogo da Seleção Brasileira de Futebol" dia (02 de julho de 2018) recaiu em uma Segunda-feira, às 11h:00, portanto dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data do "Jogo da Seleção Brasileira de Futebol";

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na referida data do "Jogo da Seleção Brasileira de Futebol" será contraproducente, reduzindo custos e despesas;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia **02 DE JULHO DE 2018** (Segunda-feira), data do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2018.

Art. 2º. Ficam excluídos das disposições do artigo 1º, os serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo domiciliar, vigilância, cemitério, varrição de ruas, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço, forem convocados para trabalhar no referido dia.

Parágrafo Único. Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrários.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em 28 de junho de 2018.

ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488